

Amparo, 23 de MAIO de 2023

Memorando nº 020/2021 – Almoxarifado da Saúde

Assunto:

Ilmo Senhor

Julio Cesar

DD: Pregoeiro Departamento de Suprimentos

Prezado Senhor.

Em análise a impugnação da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sugiro o DEFERIMENTO da impugnação, alterando-se o prazo máximo de entrega por 15 dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Os fornecedores devem manter seus cadastros atualizados para que possamos enviar as documentações pertinentes em tempo hábil para que as Autorizações de Fornecimento sejam atendidas.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Att.


Thais C. de Almeida
GRF - 29467
Farmacêutica Bioquímica


Ademir Corrêa
Assessor - S.M.S.

Amparo, 23 de MAIO de 2023

Memorando nº 021/2021 – Almoxarifado da Saúde

Assunto:

Ilmo Senhor

Julio Cesar

DD: Pregoeiro Departamento de Suprimentos

Prezado Senhor.

Em análise a impugnação da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, informamos que os itens deverão ser cotados conforme descritivo do Edital. Não será aceito CAPSULAS DE GEL DURA para itens 65 e 66.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Att.



Thais C. Calmida
CPF 29467
Farmacêutica Bioquímica



Ademir Corrêa
Assessor - S.M.S.

Amparo, 23 de MAIO de 2023

Memorando nº 021/2021 – Almoxarifado da Saúde

Assunto:

Ilmo Senhor

Julio Cesar

DD: Pregoeiro Departamento de Suprimentos

Prezado Senhor.

Em análise a impugnação da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, informamos que todos os itens são referente ao atendimento de processo Judiciais.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Att.



Thais C. Almeida
CNPJ nº 23467
Farmacêutica Bioquímica


Ademir Corrêa
Assessor - S.M.S.